



ASSUNTO:
AJUSTE DE LIMITES DE ÁREA FUNCIONAL

HOMOLOGO
EM 12 DE Janeiro DE 1998

[Handwritten signature]
PREFEITO
Raul Pont

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA vinte e oito de janeiro de 1998 ----- face ao disposto nos artigos 36 e 263 da Lei Complementar nº 43, de 21 de julho de 1979, aprova:

O ajuste de limites da Área Funcional com Potencial de Ambiente Natural (UTSI 71 - UTM 16), conforme configurado na planta "2" anexa.

[Handwritten signature]
PRESIDENTE
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
CONSELHEIRO REFLATOR
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



ASSUNTO:

AJUSTE DE LIMITES DE ÁREA FUNCIONAL

JUSTIFICATIVA

A alteração proposta para os novos limites de Área Funcional, objetiva adequar a real área necessária à proteção de curso d'água, referente ao afluente do Arroio do Salso.

Esta resolução foi originada pelo processo nº 002.209011.00.2.



PRESIDENTE



CONSELHEIRO RELATOR

